



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 38/22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

atribuições legais, e

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas

Considerando o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nºs.

2561/21, de 10/05/2021,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público

nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 04/2021, o qual foi publicado no Jornal o

Popular, Edição nº 1072 de 18/10/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação

temporária de Agentes de Saúde e Técnicos de Enfermagem, e

Considerando os ofícios internos da Secretária Municipal de Saúde nºs

08/21, de 26/01/2022 e 09/21, 31/01/2022.

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020**, de

16/12/2020, as cidadãs abaixo relacionadas, para exercerem as funções descritas, para o período abaixo

citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
ELAINE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2022 A 01/08/2022
ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01/02/2022 A 01/08/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular

PUBLICADO
Ed. 1140
EM 3/1/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Técica **Chevrane da Rocha**
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925